



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **012/2023**  
Emissão: **07/02/23**  
Processo: **202300058000033**

**Fornecedor** **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA (GGI)**  
Nome: REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 07.851.862/0001-77  
Fone: (62) 3097-8506/ (62) 3412-4310 Contato: Flávia Email: [flavia.lima@primetek.com.br](mailto:flavia.lima@primetek.com.br)  
End: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO QUADRAB-16 LOTE 15 E 16 Nº: 2697 CEP: 74.810-100  
Bairro: JARDIM GOIAS Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Notebook, Core i5 10ª ou 11ª Geração, 8GB ou mais de RAM, 256 GB SSD ou mais - 15,6" Full HD Windows 11 Home. OFERTADO NOTEBOOK LENOVO Modelo: 82MD000ABR - o IdeaPad 3i i5-1135G7 8GB 256GB Iris® Xe W11	Unid	3.294,01	01	R\$ 3.294,01
<b>Valor por extenso:</b> Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavo.			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.294,01</b>	

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 28 (vinte oito) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Observações.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues no Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, esquina com Rua Managuá, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.705-130, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Deverá constar na nota fiscal, a seguinte anotação: CONVÊNIO PROGRAMA ITAÚ SOCIAL UNICEF - LABORATÓRIO DE INCLUSÃO MULTIMÍDIA. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: Leidyanna Gomes (PJTF) 062 3201-6951. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Sérgio Borges Fonseca Júnior